

Petição:	Colectiva
Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Colectiva:	Judite Maria Jorge da Silva
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	
Documento de identificação:	BI Nº válido até:
Identificação de outros peticionantes:	Pedro Le Velly de Sousa Lima Email: Contacto telefónico: Cartão de Cidadão nº válido até
Objecto sucinto da sua Petição:	Somos contra a instalação de um campo de treino de caças F-22 americanos na Base das Lajes, ilha Terceira, Açores
Texto da sua Petição:	<p>Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, Nos termos do artigo 52º da Constituição da República Portuguesa, da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto (exercício do direito de petição), alterada pelas Leis nºs 6/93, de 1 de Março, 15/2003, de 4 de Junho, e 45/2007, de 24 de Agosto e do artigo 232.º do Regimento da Assembleia da República, os peticionários abaixo identificados vêm expor e requerer o seguinte: Os aviões F-22 e F-35 vão começar a treinar sobre o Oceano Atlântico com suporte na base das Lajes. Os primeiros F-22 Raptor, caças bombardeiros norte-americanos de quinta geração, deverão chegar aos Açores já este ano. o novo embaixador designado dos Estados Unidos da América em Portugal, Allan Katz, em recentes declarações sobre a Base das Lajes, realçou "o valor estratégico da sua localização a meio do Atlântico, mas lembrou que a cada vez maior autonomia dos aviões militares está a reduzir a necessidade de manter um efectivo de 700 militares na Terceira, pelo que é importante conseguir novas missões para as Lajes, que passarão seguramente pela criação naquela base de um campo de treino para caças, uma matéria que ainda está a ser discutida entre as forças armadas dos dois países, antes de passar para o plano da decisão política." Na prática está em causa a possibilidade do espaço aéreo dos Açores se transformar num enorme campo de treino militar para aviões F-22 e F-35 de última geração, equipados com mísseis hipersónicos. É mais uma cedência à máquina militar dos EUA, sem qualquer contrapartida, em sacrifício dos interesses nacionais e do bem-estar e segurança das populações. Mais uma vez estão a ser tomadas importantes decisões nas nossas costas. Chegou a altura de intervir e dizer BASTA ! Com a sua participação tudo faremos para entregar esta petição a todas as autoridades com responsabilidade política na matéria. Desta forma, requeremos que nos termos dos artigos 191º e 192º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a presente petição seja para os devidos efeitos apreciada pela Comissão competente em razão da matéria e pelo Plenário da Assembleia. Para efeitos de admissão da presente petição informa-se que os primeiros subscritores da mesma são os seguintes: Judite Maria Jorge da Silva Email: Contacto telefónico: B.I.Nº emitido em perlo Arquivo de Identificação de Lisboa. Pedro Le Velly de Sousa Lima Email: Cartão de Cidadão nº válido até</p> <p>Esta petição foi feita através da Internet, no seguinte lugar: http://www.peticaopublica.com/PeticaoVer.aspx?pi=P2010N1197</p>
Caso não seja possível contactar o 1º Peticionante, indique outro contacto:	
Nome:	Pedro Le Velly de Sousa Lima
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	